



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 037/2017

Ementa: Nomeia a Médica Veterinária Paula Bittencourt Vago para representar o CRMV-CE na reunião de discussão do Decreto Regulamentador da Lei Estadual nº 16.321, de 13 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Ofício Circular nº 41/2017/GAB.SEC./COEAS/SEMA

Considerando os artigos 1º e 12 da Portaria 014/2015;

Considerando a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

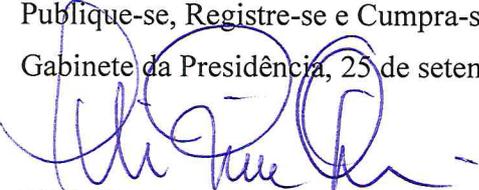
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Paula Bittencourt Vago, CRMV-CE nº 1704.VP para representar o CRMV-CE na reunião de discussão do Decreto Regulamentador da Lei Estadual nº 16.321, de 13 de setembro de 2017, que “regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural, assegurando o bem-estar dos animais no Estado do Ceará”, que se realizará no dia 27 de setembro de 2017, às 09 horas, na SEMA – Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres, onde fará jus à verba de representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2017.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325